



EDITAL

Nuno Ricardo Veloso das Neves Costa Barata, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas, em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2025, as seguintes deliberações:

PONTO 5.1 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal apreciou a Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal e da situação financeira do Município, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 5.2 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA 2026;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Maioria, com 13 votos a Favor, 10 Abstenções e 2 votos Contra do Senhor Membro Lídio Fernandes e da Senhora Membro Carla Pinhal da bancada do Chega, aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal para 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados apresentada pela Câmara Municipal, a qual foi aprovada na sua reunião de 18.12.2025.

PONTO 5.3 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 34_2025 | DFGP – PRESTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 6.º DA LEI N.º 08/2012, DE 21 DE FEVEREIRO;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Maioria, com 23 votos a Favor e 2 Abstenções, aprovar a Informação Técnica n.º 34_2025 | DFGP, prestada pela Divisão Financeira de Gestão e Património, datada de 12 de dezembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados, aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 18.12.2025.

PONTO 5.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DE REGISTO DE INTERESSES E CÓDIGO DE CONDUTA APLICÁVEL AOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 15.º, 16.º E 19.º DA LEI 52/2019, DE 31 DE JULHO NA SUA ATUAL REDAÇÃO;



Oliveira do Bairro assembleia municipal

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Registo de Interesses e o Código de Conduta aplicável aos membros da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 15.º, 16.º e 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na sua atual redação. .

.....
PONTO 5.5 - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 9.º DO DECRETO-LEI 23/2019, DE 30 DE JANEIRO NA SUA ATUAL REDAÇÃO;

DELIBERAÇÃO: DELIBERAÇÃO: Foi apresentada 1 lista:

Lista A – proposta pela Comissão Permanente - Simão Moreira Vela

Tendo sido deliberado, aprovar a Lista A com 22 votos a Favor e 3 Votos em Branco ficando designado o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro Simão Moreira Vela como representante para o Conselho Municipal de Saúde.

.....
Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

Nuno Ricardo Veloso das Neves Costa Barata